

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE LEI Nº 4.943-D, DE 2001

Cria cargos de provimento efetivo e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, os cargos constantes dos Anexos I e II desta Lei, a serem providos na forma da legislação em vigor.

Parágrafo único. As Funções Comissionadas integrantes do Anexo II serão providas, exclusivamente, por servidores efetivos do Quadro de Pessoal da Região.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários próprios do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Presidente em exercício

Deputado LUIZ EDUARDO GREENHALGH  
Relator

## ANEXO I

(LEI N° , DE )

QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DO TRT DA 2<sup>a</sup> REGIÃO  
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO/CARREIRA	ÁREA	ESPECIALIDADE	QUANT.
Analista Judiciário	Jud./Administrativa	-	282
Analista Judiciário	Judiciária	Execução de Mandados	20
Analista Judiciário	Judiciária	Taquigrafia	15
Técnico Judiciário	Jud./Administrativa	-	322
Técnico Judiciário	Serviços Gerais	Segurança e Transporte	40
Técnico Judiciário	Serviços Gerais	Portaria	20
Auxiliar Judiciário	Serviços Gerais	-	40

## ANEXO II

(LEI N° , DE )

QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DO TRT DA 2<sup>a</sup> REGIÃO  
FUNÇÕES COMISSIONADAS

QUANTIDADE	NÍVEL	DENOMINAÇÃO
64	FC-05	Subchefe de Gabinete
42	FC-05	Executante de Mandado
24	FC-05	Assistente da Presidência
06	FC-04	Assistente de Diretor-Geral
12	FC-03	Auxiliar da Presidência
40	FC-02	Segurança Especializado
141	FC-02	Auxiliar de Vara do Trabalho